



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

cmluisburgo@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

INDICAÇÃO

A Vereadora que a esta subscreve, vem respeitosamente, após ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas as demais exigências de ordem regimental, INDICAR ao Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo entre em entendimento com o setor competente para ver a possibilidade de criar um refeitório para os alunos e professores da Escola Municipal da Comunidade da Fortaleza e também criar uma passagem dos alunos da escola para a quadra Poliesportiva que é do lado da Escola dando mais segurança a todos os alunos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 23 de Abril de 2015.

Adriana Garcia dos Santos Lacerda
VEREADORA

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação se justifica em atendimento a todos os alunos e professores da referida escola, pois com a construção de um refeitório os alunos poderão se alimentar de uma forma melhor não precisando de ficar em pé para se alimentar e também se faz necessário a criação de uma passagem da escola para a quadra de esporte que dê mais segurança aos alunos para fazerem suas aulas de Educação Física e até mesmo no período de recreação terem um local que atenda a todos da escola.